Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA № 105 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, Marcos Antonio Costa, no uso de suas atribuições legais, em especial aos poderes a ele conferidos nos moldes do Art.84, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o requerimento de concessão de licença-prêmio da servidora MARIA IVANICE DOS SANTOS DE JESUS, nos termos do art. 89 da Lei Municipal nº 389 de 20 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença-Prêmio com prazo de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo (de 20 de dezembro de 2011 a 20 de dezembro de 2016), conforme a Lei Municipal nº 389 de 20 de dezembro de 2011, a Servidora MARIA IVANICE DOS SANTOS DE JESUS, portadora do RG nº 928.249-8 e CPF nº 695.616.215-68, a ser gozada no período de 02 de dezembro de 2019 a 01 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Marcos Antonio Costa Prefeito Municipal